

ANALISE ITEM 122

MogiGuaçu - sa-pregao <sa-pregao@mogiguacu.sp.gov.br>

Qui, 15/02/2024 13:40

Para:s_almojarifado@yahoo.com.br <s_almojarifado@yahoo.com.br>

📎 9 anexos (6 MB)

PROPOSTA DE PREÇO PE 035 2023 FINAL.pdf; AE DOU.pdf; AFE DOU.pdf; ALVARA DE FUNCIONAMENTO - VENC 05 04 2024 - AUTENTICADO.pdf; AVCB - VENC 23 11 25.pdf; BULA ITEM 122.pdf; DECLARAÇÕES.pdf; LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VAL 24 10 2024 - AUTENTICADO.pdf; RMS ITEM 122.pdf;

Dani/Júlio, a empresa R&C Distribuidora foi inabilitada no pregão eletrônico 35/2023.

A Partner esta como remanescente, e estou com o pregão em andamento, peço que analisem os documentos e vejam se estão de acordo para que eu possa finaliza-lo.

Estou no aguardo.

Milena



Re: ANALISE ITEM 122

Almox Saãºde <s_almoxarifado@yahoo.com.br>

Qui, 15/02/2024 14:22

Para:MogiGuaçu - sa-pregao <sa-pregao@mogiguacu.sp.gov.br>

■ 1 anexos (154 KB)

analise pregao eletronico 35 2023 3.doc;

Boa Tarde!

Segue análise das documentações técnicas.

Att

ALMOXARIFADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE DE MOGI GUAÇU
TELEFONE: 19 3841-5555
ENDEREÇO: RUA DOS OPERÁRIOS, 342, VILA PARAÍSO, MOGI GUAÇU, CEP: 13.843-035

Em quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024 13:40:51 BRT, MogiGuaçu - sa-pregao <sa-pregao@mogiguacu.sp.gov.br> escreveu:

Dani/Júlio, a empresa R&C Distribuidora foi inabilitada no pregão eletrônico 35/2023.

A Partner esta como remanescente, e estou com o pregão em andamento, peço que analisem os documentos e vejam se estão de acordo para que eu possa finaliza-lo.

Estou no aguardo.

Milena





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
SECRETARIA DA SAÚDE

Mogi Guaçu, 15 de fevereiro de 2024.

DE: SECRETARIA DE SAÚDE

PARA: CML

A Secretaria de Saúde de Mogi Guaçu, no uso de suas atribuições, vem através do presente, emitir parecer referente a análise das documentações exigidas no edital de Pregão Eletrônico nº 35/2023 - Processo Licitatório nº 19.198/2023.

Informamos que, a empresa abaixo mencionada, apresentou seus documentos de acordo com o solicitado, portanto, está aprovada.

- PARTNER FARMA: Item 122.

Ainda em tempo, aproveito a oportunidade para solicitar a desclassificação da empresa W.A MEDICAMENTOS para o respectivo item 23. Justifico que por um equívoco, no documento enviado no dia 24/01/2024, informei que o documento estava de acordo com o solicitado, entretanto, revendo o registro encaminhado, foi constatado que o medicamento ofertado da marca BELFAR, consta em seu princípio ativo “dipirona”, o que não atende ao descritivo por nós solicitado, o qual deve ser somente BUTIL BROMETO DE ESCOPOLAMINA.

Segue para sequência.

Atenciosamente.

DANIELA PORCELLI PELLISSER
FARMACÊUTICA